

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.24, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a **DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para ser utilizado pelas diversas secretarias e setores ligados as mesmas. Prazo 90 (noventa) dias. Totalizando R\$ 30.510,10 (trinta mil quinhentos e dez reais e dez centavos) constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 004/2017, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **M A DE A LIMA PAPELARIA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.405.868/0001-83, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Cinquentenário, nº 1.230, Bairro Centro, CEP: 45.600-087. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2017 – contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para ser utilizado pelas diversas secretarias e setores ligados as mesmas, para a empresa **M A DE A LIMA PAPELARIA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.405.868/0001-83, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Cinquentenário, nº 1.230, Bairro Centro, CEP: 45.600-087. Valor global R\$ 30.510,10 (trinta mil quinhentos e dez reais e dez centavos). Adjudicado o objeto no dia 09 de Janeiro de 2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 004/2017 – cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para ser utilizado pelas diversas secretarias e setores ligados as mesmas, contratando a empresa **M A DE A LIMA PAPELARIA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.405.868/0001-83, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Avenida Cinquentenário, nº 1.230, Bairro Centro, CEP: 45.600-087. Valor global R\$ 30.510,10 (trinta mil quinhentos e dez reais e dez centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 09/01/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – **M A DE A LIMA PAPELARIA - ME** – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para ser utilizado pelas diversas secretarias e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 09/01/2017; Prazo: 90 (noventa) dias; Valor do Contrato R\$ 30.510,10 (trinta mil quinhentos e dez reais e dez centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 09 de Janeiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*